

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02.01.2017, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e FUMDECA compreendendo: Todo o contencioso, abrangendo todas as ações judiciais onde o município seja parte, seja no polo ativo ou passivo, perante o 1º, 2º e 3º graus; consultoria e auditoria em licitações; assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de Pareceres internos e externos, acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; defesa de prestação de contas, auditoria especial e outras demandas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da União, cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Quipapá, 30 de dezembro de 2020.

Cristiano Lira Martins
Prefeito

Prefeitura Municipal de Quipapá
Cristiano Lira Martins
PREFEITO